



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.372.300,00 (hum milhão trezentos e setenta e dois mil e trezentos reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV

04 122 0015 2055 - Manutenção da SEGOV - Vencimentos

061 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	21.000,00
063 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
064 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	8.000,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2060 - Manutenção do SEFAZ - Vencimentos

072 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	54.300,00
075 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	17.000,00

28 846 0018 0004 - Recolhimento do PASEP

091 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas	R\$	55.000,00
--	-----	-----------

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 - Gabinete do Secretário - STDS

04 122 0020 2065 - Manutenção da STDS - Vencimentos

092 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	33.000,00
---	-----	-----------

04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades

100 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
--	-----	--------

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura

02.06.01 - Gabinete do Secretário - SOI

04 122 0025 2075 - Manutenção da SOI - Vencimentos

114 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

02.07.01 - Manutenção do SEAGRI

04 122 0038 2090 - Manutenção do SEAGRI - Vencimentos

145 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 3.600,00

146 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 7.100,00

Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente

02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2104 - Manutenção do SEMA - Vencimentos

180 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 2.900,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2120 - Manutenção da SME - Vencimentos

218 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 163.000,00

220 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 7.200,00

12 122 0055 2121 - Manutenção da SME - Outras Atividades

225 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 150,00

226 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

12 361 0055 0004 - Recolhimento do PASEP

547 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 62.000,00

12 361 0056 2129 - Viação de Ônibus - Ensino Fundamental

239 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 36.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.01 – Gabinete do Secretário - SECTURE

04 122 0067 2140 - Manutenção da SECTURE – Vencimentos

277 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.800,00

Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.

02.11.01 - Gabinete do Secretário - SASPT

04 122 0080 2160 - Manutenção da SASPT - Vencimentos

327 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ 47.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2186 - Estabelecer Parcerias com Setor Público

409 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0102 2204 - Manutenção das Atividades 60% - Vencimentos

430 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 530.000,00

12 361 0102 2205 - Manutenção das Atividades 40% - Vencimentos

435 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 350,00

12 361 0102 2206 - Manut. das Atividades 40% - Outras Atividades

440 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação R\$ 15.800,00

12 365 0102 2207 - Manut. da Educ. Infantil 60% - Vencimentos

445 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 15.000,00

12 365 0102 2208 - Manut. da Educ. Infantil 40% - Vencimentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

451 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.700,00
Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social		
02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social		
08 244 0120 0007 - Repasses de Convênios a Entidades Sociais		
585 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	20,00
586 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	30,00
587 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	30,00
604 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	20,00
		<hr/>
Total..R\$		1.372.300,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos

02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV

04 122 0015 2055 - Manutenção da SEGOV - Vencimentos

062 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 10.800,00

04 122 0015 2056 - Manutenção da SEGOV - Outras Atividades

067 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.700,00

068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.500,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 122 0018 2060 - Manutenção do SEFAZ - Vencimentos

073 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 13.900,00

074 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 31.100,00

04 122 0018 2061 - Manutenção do SEFAZ - Outras Atividades

078 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria R\$ 33.300,00

079 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 16.000,00

28 123 0018 0002 - Amortização Principal Dívida Contratada

089 - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 16.000,00

28 843 0018 0003 - Serv. Dívida - Pagto. de Juros e Encargos

090 - 3.2.90.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida Contratada R\$ 16.000,00

Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 - Gabinete do Secretário – STDS

04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades

098 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R\$ 33.300,00

Unidade: 02.06 - S M de Obras e Infraestrutura

02.06.01 - Gabinete do Secretário - SOI

04 122 0025 2075 - Manutenção da SOI - Vencimentos

112 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 45.000,00

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 - Manutenção do SEAGRI



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

04 122 0038 2091 -Manutenção do SEAGRI - Outras Atividades		
149 - 3.3.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	2.700,00
151 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente		
02.08.01 – Gabinete do Secretário - SEMA		
04 122 0047 2105 - Manutenção do SEMA - Outras Atividades		
184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.900,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação		
02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME		
12 361 0056 2129 - Viação de Ônibus - Ensino Fundamental		
237 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	326.550,00
238 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.600,00
12 364 0056 2128 - Viação de Ônibus - Ensino Superior		
243 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
244 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.200,00
Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.		
02.10.01 - Gabinete do Secretário - SECTURE		
13 391 0067 2142 - Fomento ao Patrimônio Histórico e Cultural		
287 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.800,00
Unidade: 02.11 - SM de Assuntos de Segurança Pública e Transp.		
02.11.01 - Gabinete do Secretário - SASPT		
04 122 0080 2160 - Manutenção da SASPT - Vencimentos		
326 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	47.000,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde		
02.12.04 - Média e Alta Complexidade		
10 302 0090 2192 - Manutenção do SAMU		
413 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
414 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
Unidade: 02.13 - FUNDEB		
02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB		
12 361 0102 2204 - Manutenção das Atividades 60% - Vencimentos		
431 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.900,00
432 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	472.000,00
12 361 0102 2206 - Manut. das Atividades 40% - Outras Atividades		
439 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
12 361 0105 1107 - Construção de Unidade Ensino Fundamental		
442 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$	53.950,00
Unidade: 02.17 - Fundo Municipal de Assistência Social		
02.17.01 - Departamento de Desenvolvimento Social		
08 244 0120 0007 - Repasses de Convênios a Entidades Sociais		
602 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	100,00
Total..R\$		1.372.300,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Dezembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Aleksander Chaves dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Paulo Sérgio Medeiros Borges
Secretária Municipal do Meio-Ambiente



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

José Roberto Xavier da Silva
Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 19/12/2011
Neiva de Barros Oliveira